

ATO Nº 1144/11

Altera o artigo 2º do Ato 1.125/2010 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do Ato 1.125, de 30 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê instituído no artigo anterior será composto pelos seguintes servidores: RAIMUNDO BATISTA, RF. 10.989, para coordenar os trabalhos; EDUARDO MIYASHIRO, RF. 11.031; MARIA NAZARE LINS BARBOSA, RF. 11.043; ADRIANA DE FRANÇA SILVA, RF. 11.139; MARIA CECILIA MANGINI DE OLIVEIRA, RF. 11.119, TERESA CRISTINA BRANDÃO CESAR, RF. 11.144, REGINA EIKO KIMACHI, RF. 11.052, MARIA ISABEL CAVALCA, RF. 10.949, MÁRCIA MARIA ARAÚJO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, RF.100.617; HÉLIO ANTÔNIO FRANCESHELLE, RF. 10.921; ELOE SÉRGIO WEBLER, RF. 11316; ALEXANDRE AUGUSTO LICESKI DA FONSECA, RF 11.108; RENATO KAZUO NISHIKAWA TANAKA, RF 11.343; RUBENS GONÇALVES JUNIOR, RF 11.202 e NATÁLIA CALEGARI EVANGELISTA, RF. 11.324, para secretariar os trabalhos.”

Art. 2º Fica delegada ao Secretário Geral Administrativo a competência para determinar eventual substituição e nomeação de membros para participar do Comitê Gestor do Processo de Digitalização de Documentos da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 04 de abril de 2011.